



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1227/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 65/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 58/2025 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE, A TÍTULO DE PATROCÍNIO, NO ANO DE 2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa nº 01 e as Emendas Aditivas de nº 01, 02 e 03, constantes do Parecer das Comissões em conjunto de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social e Finanças e Orçamento, em única votação na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025.

Aprovado o projeto por unanimidade, conforme emendado, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500320034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **18/12/2025 16:45**

Checksum: **5E15D687FD61FA63AFFC98171352EB7341565C917517AA441922E617A51AA500**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500320034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.